

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZÔNAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZÔNAS

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZÔNAS**, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medidas liminares, determina a anulação do item “b” da questão discursiva acerca do Edital nº 01/2021, nos processos de nº 0008908-24.2024.8.04.0000, nº 0471768-90.2024.8.04.0001 e, nº 0568615-57.2024.8.04.0001, respectivamente.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Discursiva e Redação	Avaliação Médica	Exame de Aptidão Física	Avaliação Psicológica	Avaliação de Títulos	Investigação Social	Documentos	Nota final	Situação	Classificação
ALUNO SOLDADO PM	195105394	Diego Alves Da Silva	32	8,45	Apto	Apto	Apto	0,0	Recomendado	Apto	40,45	Aprovado	3267º
ALUNO SOLDADO PM	195067601	Leonardo Cesar Torres Marques	35	8,80	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	43,80	Aprovado Sub Judice	2120º
ALUNO SOLDADO PM	195045649	Aquiles Abel Pinedo Arirama	34	9,00	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	43,00	Aprovado Sub Judice	2371º

Manaus, 08 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS